ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Segunda, 21 de Julho de 2025 | VOL: 8 | Nº 1263 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) 2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 019/2025 2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2
ADESÃO 007/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO 3
CONTRATO 096/2025 3
Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO) 3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3
INEXIGIBILIDADE 015/2025 3
EXTRATO DE CONTRATO 3
CONTRATO 094/2025 3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINFRA) 4
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 020/2025 4
EXTRATO DE CONTRATO 4
CONTRATO 095/2025 4
Chefia de Gabinete do Prefeito 5
DECRETO 5
Decreto 023/2025 - 2ª Conferência Municipal da Cidade de João Lisboa 5

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 019/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 019/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E FLUXOS PROCESSUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA - MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa EXATA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 61.226.612/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA DEP JOAO J FILHO, nº SN, CENTRO, cidade de Godofredo Viana – Maranhão,. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 60.000,00 ((sessenta mil reais)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. João Lisboa – MA, 21 de Julho de 2025. Francimar Carvalho Santos Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: gpfcidfw9x120250721100756

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADESÃO 007/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) DADOS DO PROCESSO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0045/2025 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 007/2025 MODALIDADE: ADESÃO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM CONDIÇÕES DE USO, LICENCIADOS E EMPLACADOS, COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E PELAS NORMAS DO CONTRAN, COM SEGURO TOTAL, LIMPEZA SATISFATÓRIA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E COM SEGURO TOTAL VALOR ESTIMADO: R$ 3.029.520,00 (três milhões, vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais) CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; AUTORIZO a ADESÃO nº 007/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM CONDIÇÕES DE USO, LICENCIADOS E EMPLACADOS, COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E PELAS NORMAS DO CONTRAN, COM SEGURO TOTAL, LIMPEZA SATISFATÓRIA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E COM SEGURO TOTAL, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA | CNPJ: 07.000.300/0001-10 Av. Imperatriz, nº 1331, Centro, João Lisboa, Maranhão, Brasil www.joaolisboa.ma.gov.br Página 1 de 2 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA, CNPJ nº 29.403.541/0001-42, pessoa

jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA RAIMUNDO BARROS, nº 6, SERRA DOURADA, cidade de Lago da Pedra – Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 3.029.520,00 (três milhões, vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais), em conformidade com a proposta apresentada. João Lisboa – MA, 2 de Maio de 2025. Francimar Carvalho Santos Secretário Municipal de Educação Portaria n° 005/2025-GAB Prefeitura

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: bfy8spvgm3s20250721100732

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 096/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2025, assinado em 21/07/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E FLUXOS PROCESSUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0087/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 019/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.077.848/0001-03, CONTRATADO: EXATA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 61.226.612/0001-91. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência Inicial: 21 de Julho de 2025. Vigência Final: 21 de Janeiro de 2026. Francimar Carvalho Santos - Secretário Municipal de Educação. João Lisboa - MA, 21 de Julho de 2025.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: yxq9m51ljt20250721100739

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO)

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 015/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 015/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS, PROMOVIDO PELA NEGÓCIOS PÚBLICOS, NO PERÍODO DE 25 A 28 DE AGOSTO DE 2025, EM FORMATO PRESENCIAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CAPACITAÇÃO TÉCNICA, A ATUALIZAÇÃO NORMATIVA E O INTERCÂMBIO DE BOAS PRÁTICAS ENTRE OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM COM LICITAÇÕES, CONTRATOS E GESTÃO PÚBLICA , nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA JOSÉ MARIA DE BRITO, nº 1707, JARDIM DAS NAÇÕES, cidade de Foz do Iguaçu – Paraná. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 24.720,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais), em conformidade com a propsota apresentada. João Lisboa – MA, 21 de Julho de 2025. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: zwsvjjhomg20250721100716

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 094/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2025, assinado em 21/07/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS, PROMOVIDO PELA NEGÓCIOS PÚBLICOS, NO PERÍODO DE 25 A 28 DE AGOSTO DE 2025, EM FORMATO PRESENCIAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CAPACITAÇÃO TÉCNICA, A ATUALIZAÇÃO NORMATIVA E O INTERCÂMBIO DE BOAS PRÁTICAS ENTRE OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM COM LICITAÇÕES, CONTRATOS E GESTÃO PÚBLICA. Processo

Administrativo nº 0088/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81. Valor Global: R$ 24.720,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais). Vigência Inicial: 21 de Julho de 2025. Vigência Final: 22 de Setembro de 2025. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização. João Lisboa - MA, 21 de Julho de 2025.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: $qbnsgCEMO8b

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINFRA)

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 020/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 020/2025 para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa IMAC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 47.434.989/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, SUBCOND.07-PATIO JARDINS,TO, nº 25, VINHAIS I, cidade de São Luís – Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. João Lisboa – MA, 20 de Junho de 2025. Antônio Alves da Silva Secretário Adjunto de Administração e Modernização Portaria n° 031/2025-GAB

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: $gNI8h36WjFW

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 095/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2025, assinado em 20/06/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0089/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 020/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: IMAC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 47.434.989/0001-05. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025. Vigência Final: 20 de Dezembro de 2025. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização. João Lisboa - MA, 20 de Junho de 2025.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: slyx4o0ncpq20250721100730

Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO

Decreto 023/2025 - 2ª Conferência Municipal da Cidade de João Lisboa

DECRETO N° 023, 21 DE JULHO DE 2025. Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade de João Lisboa no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no parágrafo único do art. 9° da Lei n° 010, de 11 de novembro de maio de 2021. DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de João Lisboa - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 2ª Conferência Munícipes das Cidades do Maranhão - a ser realizada entre no dia 25/07/2025 no Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento do Ensino- Sintejol, às 08:00 à 12:00h, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social". Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024. Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora, composta na forma do Anexo. Art. 4º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal. Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA 21 DE JULHO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: $mYXhXznfaEq

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 21/07/2025